

# Academias do DF na mira da Vigilância Sanitária e do CREF7/DF



Mais de 800 estabelecimentos entre academias de ginástica, escolas desportivas e outras pessoas jurídicas onde haja oferta de serviços na área de Educação Física da Capital Federal serão visitados por fiscais do CREF7/DF até setembro de 2014. O objetivo é promover e oferecer segurança em termos de saneamento aos usuários.

Foi publicada, em junho de 2013, uma Nota Técnica expedida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal, implantando o Programa de Vigilância Sanitária em Prestadoras de Atividades Físicas e Afins, que será executado em ações conjuntas de fiscalização com fiscais do CREF7/DF. A parceria tem como objetivo aumentar a fiscalização nas academias e locais que tenham prática desportiva, a fim de promover mais segurança aos seus usuários. As atividades em conjunto iniciaram no começo de julho desse ano e seguem até o mês de setembro de 2014.

Proposta pelo Auditor de Atividades Urbanas, Luiz Roberto Pires Domingues Junior e deferida pelo Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária, Manoel Silva Neto, a Nota Técnica é fruto de uma parceria iniciada e proposta pela Fiscalização do CREF7/DF, ainda em 2012, e que, após diversos estudos e levantamentos, confirmou-se como uma necessidade em termos de ação de saneamento do setor de atividades físicas e desportivas oferecidas no Distrito Federal, uma vez que tais atividades implicam em potencial risco à saúde dos usuários.

Antes da publicação da Nota Técnica foi realizada uma reunião com os proprietários de academias, responsáveis técnicos e Profissionais de Educação Física, no intuito de esclarecer e orientar acerca dos procedimentos adotados pelas fiscalizações e cumprimento da legislação. Segundo a Agente de Orientação e Fiscalização do CREF7/DF, Tereza Marques [CREF 003432-G/DF], nesse primeiro momento os estabelecimentos terão como enfoque a questão educacional e não coercitiva da ação, mas sem deixar de penalizá-las, se necessário.

“Considerando a graduação Educação Física ser da área de saúde e as atividades físicas prestadas em academias e afins, quando ministradas sem a orientação de um Profissional e/ou as condições das prestadoras de serviços não estarem adequadas, conforme as normas da vigilância sanitária, aumentam-se os riscos à saúde dos usuários. Por esse motivo, as academias do Distrito Federal têm tido uma atenção maior em atender as exigências dos órgãos fiscalizadores para que a esta prestação de serviço seja mais qualificada”, explica Tereza Marques.

Tomando por base o Manual de Orientações para Fiscalização Sanitária em Estabelecimentos Prestadores de Atividade Física e Afins elaborado

pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária em 2009, como um documento orientador para as Vigilâncias Sanitárias municipais e estaduais, bem como a Cartilha de Orientações Para Funcionamento de Academias de Ginástica e Afins, publicada pela própria Vigilância Sanitária do DF, em 2012, em parceria com o CREF7/DF, além de toda a legislação federal e distrital pertinente, a Nota Técnica propõe a fiscalização de diversas condições de oferta regular de serviços, em termos Profissionais, tais como:

- **A situação do Responsável Técnico pelo estabelecimento perante o CREF;**
- **A presença de Profissionais de Educação Física registrados no CREF;**
- **A regularidade dos Estágios e a presença de supervisores de Estágio;**
- **O Certificado de Registro da Empresa no CREF.**

As ações de fiscalização conjunta foram iniciadas nos primeiros dias de julho de 2013 e estão previstos roteiros semanais, com um dia da semana destacado para fiscalizações conjuntas, com Agentes de Fiscalização do CREF7/DF e da Vigilância Sanitária percorrendo academias e escolas desportivas em geral. A previsão é que os mais de 800 estabelecimentos do Distrito Federal sejam todos fiscalizados em 18 meses.

As visitas deverão ser iniciadas por estabelecimentos da Asa Sul do Plano Piloto de Brasília, com orientações e prazos de até 30 dias para serem sanadas possíveis irregularidades, mas as penalidades podem chegar até mesmo à interdição, caso não sejam atendidas exigências de ordem sanitária e profissionais.

Trata-se, portanto, de um importante passo na defesa dos direitos da sociedade e das condições de trabalho em Educação Física.

O texto integral da Nota Técnica pode ser visto em [confef.com/82](http://confef.com/82)

## ENTREVISTAS

### “Nota Técnica é um ganho qualitativo”

Conversamos com a Presidente do CREF7/DF, Cristina Calegari [CREF 000030-G/DF] sobre a importância da assinatura do documento e da parceria com a Vigilância Sanitária.



REVISTA Educação Física - Qual a importância da nota para a Educação Física?

*Cristina - A Nota Técnica, para a Educação Física, representa um ganho qualitativo, pois gera maior credibilidade aos estabelecimentos que atuam na área, uma vez que as exigências de atuação profissional e oferta dos serviços serão muito mais apuradas e atendidas. O Programa instituído pela Nota é um ganho, não só para a sociedade que frequenta tais estabelecimentos, mas também para Responsáveis Técnicos, Profissionais e Estagiários, que trabalharão, via de regra, na legalidade, tendo respeitadas todas as prerrogativas profissionais.*

REVISTA Educação Física - Quantos estabelecimentos devem ser fiscalizados ao longo de 18 meses que é o prazo proposto inicialmente para cobrir toda a cidade?

*Cristina - Mais de 800 estabelecimentos, considerando academias de ginástica, escolas desportivas e outras pessoas jurídicas onde haja oferta de serviços na área de Educação Física.*

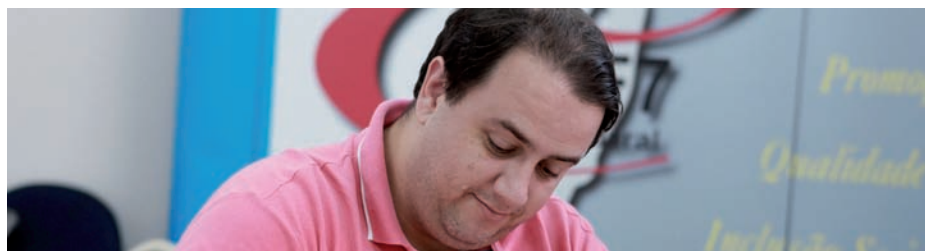
REVISTA Educação Física - Analisando como conquista, como o CREF7 vê a assinatura dessa nota técnica?

*Cristina - Trata-se de uma conquista histórica, pois nossa parceria com a Vigilância Sanitária do DF é antiga, mas sempre se pontuou por ações isoladas, que eram planejadas para cobrir uma determinada demanda. Agora, a parceria se consolida num programa homologado e implantado pela Diretoria da Vigilância Sanitária no DF, como ação programada de longo prazo. É praticamente uma política de governo, na qual a*

*exigências que normalmente são cobradas pela Fiscalização do CREF para o exercício regular da profissão, serão cobradas também pela Vigilância Sanitária. É, portanto, uma conquista inédita perante os demais CREFs e as demais Vigilâncias Sanitárias de todo o Brasil.*

### “A Vigilância Sanitária e CREF7 andam de forma conjunta”

Falamos também com o Auditor de Atividades Urbanas, Luiz Roberto Pires Domingues, que propôs a Nota Técnica.



REVISTA Educação Física - Qual a importância da parceria entre a Vigilância Sanitária e CREF7 para colocar em prática o que prevê a nota técnica assinada recentemente?

*Luiz Roberto - A Vigilância Sanitária é o órgão de polícia administrativa do Sistema Único de Saúde, sendo ela a responsável por monitorar, regular e fiscalizar todas as atividades de interesse a saúde humana, englobando hoje, desde ações tradicionais em farmácias, hospitais e restaurantes (onde a vigilância sanitária é mais conhecida) até ações em canteiros de obras, transporte de produtos perigosos, sistemas de climatização, indústrias de modo geral e gerenciamento de resíduos sólidos dentre outros, o que obriga a especialização dos auditores da vigilância sanitária em áreas de conhecimento, pois as normas técnicas e marcos legais são muito amplos para uma ação global e profunda para atuação de cada auditor. A parceria é importante, pois mostra à Vigilância Sanitária o modus operandi do sistema de academias de ginástica e estabelecimentos afins, facilitando o trabalho e o entendimento de suas idiossincrasias permitindo uma abordagem que proteja o usuário e os trabalhadores de forma mais efetiva. E para o CREF amplifica a sua visão frente à segurança e a saúde que deve ser atendida pelas academias, vendo o conjunto da atividade econômica - profissional + serviço oferecido à sociedade.*

REVISTA Educação Física - Foi elaborado algum levantamento sobre as condições dos estabelecimentos para culminar na elaboração da Nota Técnica?

*Luiz Roberto - O trabalho se iniciou nas academias de ginástica da Região Administrativa de Águas Claras, onde se verificou o completo desconhecimento das normas e marcos legais exigidos desta atividade econômica, o que colocava em risco todas as variáveis envolvidas: Profissional, empresário e usuário. Esta ação inédita deu origem a uma cartilha e agora a sua verificação de aplicação.*

REVISTA Educação Física - Qual a sua previsão para o mercado de atividade física após os 18 meses de fiscalização?

*Luiz Roberto - Entendimento dos marcos legais que disciplinam a atividade; fortalecimento da fiscalização efetivada pelo CREF7, pois o setor saberá que agora Vigilância Sanitária e CREF7 andam de forma conjunta e apoio mútuo; melhoria do padrão de oferecimento dos serviços prestados pelas academias.*